

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.357/2023 - Esgotamento de Estoque, de 29/12/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.920176/2023-25

Expediente: 1472663/23-3

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido apresentado pela empresa Stryker do Brasil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.966.317/0001-02, para esgotamento de estoque de 150 (cento e cinquenta) unidades de materiais de uso médico, os quais compõem o "Sistema de Placas Tubulares para Fixação de Quadril Stryker", identificados pelo registro nº 80005430159 (SEI nº 2440292).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de unidades dos materiais de uso médico que compõem o "Sistemas de Placas Tubulares para Fixação de Quadril Stryker", identificados pelo registro nº 80005430159, relacionados no documento SEI 2440292, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, solicitada pela Stryker do Brasil Ltda. (CNPJ 02.966.317/0001-02), nos termos do voto do relator - Voto nº 183/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2549598).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/01/2024, às 15:49, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2750543** e o código CRC **49F32587**.

Referência: Processo nº
25351.920176/2023-25

SEI nº 2750543